

Conselho Estadual de Educação

Processo CEE nº 0487/78

Interessado: Escola de Biblioteconomia e Documentação de São Carlos

ASSUNTO : Relatório Anual de 1978

RELATOR : Cons. Henrique Gamba

PARECER CEE Nº 459/80 - CTG - APROVADO EM 1 2 / 3 / 8 0

COMUNICADO AO PLENO EM 26/03/80

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

Para a necessária apreciação deste Conselho, a direção da Escola de Biblioteconomia e Documentação de São Carlos encaminha o relatório das atividades do estabelecimento de ensino no ano de 1978.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

Embora a Deliberação CEE nº 29/75 fixe para o dia 30 de abril a entrada no protocolo deste Conselho da documentação referente ao relatório, a mesma só ocorreu em 23 de junho, sem que houvesse qualquer explicação para o atraso.

O Relatório começa por apresentar a parte referente à Estrutura Administrativa, com o organograma das funções, relação dos funcionários com as respectivas cargas horárias por dia bem como o respectivo vencimento.

A Escola de Biblioteconomia e Documentação de São Carlos passou à jurisdição, do Conselho Estadual de Educação pelo Parecer CEE nº 2256/74. Dada a necessidade de adaptação às normas deste Conselho, novo Regimento foi elaborado e submetido sua apreciação em novembro de 1978.

O Balanço Patrimonial (fl.17) demonstra um déficit, acumulado ao do ano anterior, de Cr\$ 437.190,00 (quatrocentos e trinta e sete mil, cento e noventa cruzeiros).

O currículo do curso de Biblioteconomia e Documentação com discriminação das disciplinas, carga horária e créditos é apresentado às fls.25. A Equipe Técnica, efetuando o confronto - com o estabelecido pelo Parecer CFE nº 326/72, notou diversidade de nomenclatura, o que a Escola esclareceu informando que as

PROCESSO CEE Nº 0487/78 PARECER CEE Nº 4 5 9 / 8 0 fls. 2

providências para o enquadramento aquele documento do Colegiado Federal já constava do novo regimento submetido à aprovação deste Conselho.

Cinco são os Departamentos: de Ciências Humanas, de Bibliografia e Documentação, de Artes e Letras, de Processos Técnicos e de Cultura Científica.

Em 1978 a Escola manteve apenas o curso de graduação, não oferecendo outros cursos.

As matrículas, por semestres, foram:

1º semestre = 74

2º semestre = 68

3º semestre = 70

4º semestre = 70

5º semestre = 72

6º semestre = 71

(vagas por semestre = 80).

Os estágios foram realizados nas 49 (quarenta e nove) bibliotecas de instituições escolares e culturais da cidade.

O índice de aproveitamento foi bastante elevado, bastando mostrar que o menor índice de aproveitamento foi o da disciplina Catalogação IV: 95,6%.

Os professores admitidos antes da passagem da Escola para a jurisdição do CEE ainda se encontravam nas categorias docente contempladas pelo antigo Regimento. Os professores que ingressaram após a transferência para o CEE encontravam-se todos enquadrados na Deliberação nº 8/76.

Foi de 100% o índice de assiduidade funcional e de cumprimento dos programas.

Vários trabalhos de interesse da área da Biblioteconomia foram publicados por docentes, encontram-se arrolados em fls. 78 a 85.

Em 1978 o corpo docente compunha-se de 20 professores e 209 alunos matriculados, com a relação de cerca de 10 alunos por professor.

No ano em tela a Biblioteca possuía 6.109 livros registrados e mais 422 periódicos.

O calendário escolar é constituído de 180 dias, com 90
I
dias letivos por semestre. As aulas foram iniciadas em 27 de fevereiro e encerradas em 28 de novembro. Os exames foram realizados de 4 a 11 de dezembro.

O Relatório declara que as oportunidades de trabalho no campo de Biblioteconomia encontraram-se em plena expansão. O índice de aproveitamento do pessoal graduado atinge cerca de 90%, levando a obtenção de emprego aproximadamente seis meses.

II - CONCLUSÃO

Favorável à aprovação do Relatório das Atividades de 1978 apresentado pela Escola de Biblioteconomia e Documentação - de São Carlos, sem prejuízo de nova verificação, se for necessária.

São Paulo, 26 de fevereiro de 1980

a) Cons. Henrique Gamba - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali,
Eurípedes Malavolta, Henrique Gamba, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Nicolas Boer, Paulo Gomes Romeo e Tharcísio Damy de Souza Santos.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 12.3.80

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente